



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 23 de janeiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 22/01/2025.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 036/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

**RESOLVE**

**NOMEAR YARA DA SILVA SOARES**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 22 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 22/01/2025.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 037/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

**RESOLVE**

**NOMEAR THIAGO FELIPE CADETE**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 22 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 22/01/2025.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 063/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 23 de janeiro de 2025.

## RESOLVE

**NOMEAR ADRIANO ANTÔNIO DOS ANJOS LIMA MAHON**, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO PSF**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 22 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 22/01/2025.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 090/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

## RESOLVE

**NOMEAR LUCAS PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 22 de janeiro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba